



## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para a aquisição de bibliotecas infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede publica municipal de ensino de Mãe do Rio - PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, a abertura de processo administrativo para a aquisição de 14 bibliotecas infantis, afim de atender as necessidades das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de Mãe do Rio- PA.

A presente solicitação tem por objetivo expandir a quantidade de títulos infantis nas bibliotecas das escolas que possuem educação infantil. A fim de disponibilizar aos discentes uma maior variedade de livros que atendam suas necessidades. É valido salientar que a biblioteca infantil nas escolas irá contribuir com a prática docente no sentido de auxiliar os mesmos na mediação do saber e na formação de leitores assíduos, por meio de experiências lúdicas-pedagógicas focadas no desenvolvimento da leitura e interpretação.

Assim, a aquisição do objeto supramencionado além de ampliar e diversificar o acervo literário das escolas que serão contempladas, também possibilitará a elaboração de projetos educacionais voltados para o ensino e desenvolvimento da leitura oferecendo uma gama de ferramentas que irão despertar a curiosidade dos alunos acerca do universo literário e incentiva-los a criar e desenvolver o hábito e gosto pela leitura, melhorando a construção do saber, do conhecimento literário, cultural e científico.



## **RAZÕES DA ESCOLHA**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do Sr.(a) **Maria da Conceição da Silva Santana**, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº08/2021, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de empresa para a aquisição de bibliotecas infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede publica municipal de ensino de Mãe do Rio - PA .

**CONTRATADO:** N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ 05.913.238/0001 -21, com sede na AV CONSELHEIRO FURTADO n 468 A, BATISTA CAMPOS, Belém -PA, CEP 66025-160, com valor Global de R\$: 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

Considerando que, a empresa N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIREL I, comercializa com exclusividade no estado do Pará, o item objeto do presente processo, conforme se pode verificar na declaração de exclusividade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar, o preço proposto, estando o mesmo equiparado ao praticado no mercado conforme o que consta na tabela de preços atestada pelo Departamento de Compras do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta no preço praticado no mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), levando-se em consideração o valor proposto pela empresa, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 19 de Novembro de 2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Comissão de Licitação  
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998, SANTO ANTÔNIO.